



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>53.018.874/0001-32<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>27/11/2023           |
| NOME EMPRESARIAL<br>D2 CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>D2 CONSULTORIA E TREINAMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     | PORTE<br>ME                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente<br>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica<br>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários<br>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas<br>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos<br>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                          |
| LOGRADOURO<br>R JOSE LINDEN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | NÚMERO<br>399                                       | COMPLEMENTO<br>*****                     |
| CEP<br>95.660-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | BAIRRO/DISTRITO<br>SANDER                           | MUNICÍPIO<br>TRES COROAS                 |
| UF<br>RS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>D2.ASUACONSULTORIA@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     | TELEFONE<br>(51) 9644-2924               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>27/11/2023 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/07/2024 às 10:41:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: D2 CONSULTORIA EM NEGOCIOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSB2300437560

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

|   |     |     |   |                               |
|---|-----|-----|---|-------------------------------|
| 1 | 090 |     |   | CONTRATO                      |
|   |     | 315 | 1 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
|   |     |     |   |                               |
|   |     |     |   |                               |
|   |     |     |   |                               |

TRES COROAS

Local

27 Novembro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210285601 em 27/11/2023 da Empresa D2 CONSULTORIA EM NEGOCIOS LTDA, CNPJ 53018874000132 e protocolo 234506245 - 27/11/2023. Autenticação: ECB39AA4C5EB281CA3ABBC0568460E21FF4D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/450.624-5 e o código de segurança H8m7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 23/450.624-5              | RSB2300437560                        | 27/11/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                              |                     |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                | Data Assinatura |
| 001.580.790-86                                                                                                                                                                                                | EVERTON LUIS STREIT | 27/11/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                     |                 |
| 792.289.090-72                                                                                                                                                                                                | JEAN CARLOS DA ROSA | 27/11/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                     |                 |



## CONTRATO SOCIAL DE D2 CONSULTORIA EM NEGOCIOS LTDA

**JEAN CARLOS DA ROSA**, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhao Parcial, nascido em 18/02/1979, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 792.289.090-72, identidade: 1076565215, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA AUGUSTO BECKER, número 415, bairro CENTRO, município TRES COROAS - RS, CEP: 95.660-000.

**EVERTON LUIS STREIT**, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhao Parcial, nascido em 06/04/1982, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 001.580.790-86, identidade: 1078963947, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA FERNANDO FERRARI, número 193, bairro CENTRO, município TRES COROAS - RS, CEP: 95.660-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: D2 CONSULTORIA EM NEGOCIOS LTDA

### DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA FERNANDO FERRARI, número 193, bairro CENTRO, município TRES COROAS - RS, CEP: 95.660-000.

### DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CAPACITACAO PROFISSIONAL E GERENCIAL - ESCOLA PREPARATORIA PARA CURSOS - CARTEIRA DE CAMBIO - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS - AULAS PARTICULARES - CONSULTORIA EM NEGOCIOS - ORGANIZACAO DE FESTAS

### DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 22/11/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

**Cláusula Quinta** - O Capital é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do País.

| Sócio               | Nº de Quotas | Valor         |
|---------------------|--------------|---------------|
| JEAN CARLOS DA ROSA | 15.000       | R\$ 15.000,00 |
| EVERTON LUIS STREIT | 15.000       | R\$ 15.000,00 |
| Total               | 30.000       | R\$ 30.000,00 |

## DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **JEAN CARLOS DA ROSA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Pelo sócio **EVERTON LUIS STREIT**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

**Parágrafo Único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

## DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

**Cláusula Oitava** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

**Cláusula Nona** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

**Cláusula Décima** - A(s) parte(s) eleg(e)m o foro TRES COROAS - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Três Coroas/RS, 22 de novembro de 2023.

---

**EVERTON LUIS STREIT: Sócio/Administrador**

---

**JEAN CARLOS DA ROSA: Sócio/Administrador**





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 23/450.624-5              | RSB2300437560                        | 27/11/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                              |                     |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                | Data Assinatura |
| 001.580.790-86                                                                                                                                                                                                | EVERTON LUIS STREIT | 27/11/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                     |                 |
| 792.289.090-72                                                                                                                                                                                                | JEAN CARLOS DA ROSA | 27/11/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                     |                 |





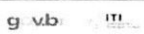
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

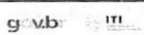
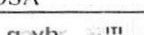
Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa D2 CONSULTORIA EM NEGOCIOS LTDA, de NIRE 4321028560-1 e protocolado sob o número 23/450.624-5 em 27/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43210285601, em 27/11/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luis Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

|                                           |                     | Assinante(s)                                                                      |                 |
|-------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| CPF                                       | Nome                |                                                                                   | Data Assinatura |
| 001.580.790-86                            | EVERTON LUIS STREIT |                                                                                   | 27/11/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas |                     |  |                 |
| 792.289.090-72                            | JEAN CARLOS DA ROSA |                                                                                   | 27/11/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas |                     |  |                 |

### Documento Principal

|                                           |                     | Assinante(s)                                                                        |                 |
|-------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| CPF                                       | Nome                |                                                                                     | Data Assinatura |
| 001.580.790-86                            | EVERTON LUIS STREIT |                                                                                     | 27/11/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas |                     |  |                 |
| 792.289.090-72                            | JEAN CARLOS DA ROSA |                                                                                     | 27/11/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas |                     |  |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/11/2023



Documento assinado eletronicamente por Luis Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 27/11/2023, às 17:22.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/450.624-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210285601 em 27/11/2023 da Empresa D2 CONSULTORIA EM NEGOCIOS LTDA, CNPJ 53018874000132 e protocolo 234506245 - 27/11/2023. Autenticação: ECB39AA4C5EB281CA3ABBC0568460E21FF4D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/450.624-5 e o código de segurança H8m7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| CPF                              | Nome              |
| 054.744.500-87                   | JOSE TADEU JACOBY |

Porto Alegre, segunda-feira, 27 de novembro de 2023





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: D2 CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA**  
**CNPJ: 53.018.874/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:03:08 do dia 11/07/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/01/2025.

Código de controle da certidão: **1CD1.87AB.610F.DF7E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **53.018.874/0001-32**

**Certificamos** que, aos **11 dias do mês de JULHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 8/9/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29556777**  
Autenticação: **39854309**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: D2 CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.018.874/0001-32

Certidão nº: 48417193/2024

Expedição: 11/07/2024, às 10:47:58

Validade: 07/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D2 CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.018.874/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**D2 CONSULTORIA E NEGOCIOS**, CNPJ 53018874000132, Endereço - RUA JOSE LINDEN 299.

22 de maio de 2024, às 23:52:14

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: 994889c594986d7e7636cc199d2f7685

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Reigüiner Ritta de Melo \*\*\*\*\*  
sexo masculino, vivo, cor branca, solteiro(a), \*\*\*\*\*  
RG 7092362214/RS, CPF 01563150093, brasileiro nato, \*\*\*\*\*  
nascido em 01/05/1987, \*\*\*\*\*  
em Pinheiro Machado Rs, RS - Brasil, \*\*\*\*\*  
filho de \*\*\*\*\*  
Jacy Ritta de Melo, \*\*\*\*\*  
Jorge Bandeira de Melo \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
CNPJ: 16.105.065/0001-31 \*\*\*\*\*

Pinheiro Machado, 12 de julho de 2024, às 15h10min

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins ou, a quem possa interessar que a empresa D2 Consultoria e Negócios Ltda. vem por meio desta DECLARAR que não possui empregados.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Três Coroas, 12 de Julho de 2024.



Documento assinado digitalmente  
EVERTON LUIS STREIT  
Data: 12/07/2024 10:32:47-0303  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

D2 Consultoria e Negócios Ltda.  
CNPJ 53.018.874/0001-32



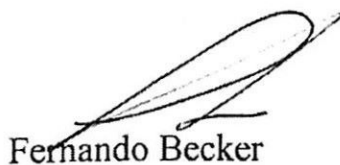
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada, em 15/07/2024 que, a empresa **D2 CONSULTORIA EM NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 53.018.874/0001-32**, com Cadastro econômico nº 103829-0, nada deve à Fazenda Municipal, com exceção de um valor de referente ao Simples Nacional que já foi regularizado junto ao Simples Nacional. Ressalvado o direito de cobrar quaisquer débitos que porventura vierem a ser apurados posteriormente.

Prazo de Validade: 01 (um) mês da data de emissão.

Três Coroas, 15 de julho de 2024.



Fernando Becker

Secretário Municipal da Fazenda